



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

DECRETO Nº 4005/2024, de 15 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2646/2024, de 15 de Junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.824.743,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.007 - RECURSOS ADICIONAIS, AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
04.007.12.361.43.1030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$7.824.743,59
1.570.0000.8000	Transferências do Governo Fed. ref. a Convênios e Inst.s Congêneres vincul. à Educação	7.816.918,85
1.706.3110.2024	Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso	7.824,74

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$7.824.743,59
1.570.0000.8000	Transferências do Governo Fed. ref. a Convênios e Inst.s Congêneres vincul. à Educação	7.816.918,85
1.706.3110.2024	Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso	7.824,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2024.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 15/06/24

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____